ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 451 DO LIVRO n.º 03
Caçu, 19/01/74
Tabelião

LEI Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 1974

Concede ao Doutor Mário Pacini o título honorífico de Cidadão Caçuense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É, pela presente lei, concedido o título honorífico de Cidadão Caçuense ao Doutor Mário Pacini, Diretor Regional do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 1974.